

A quæstio de ideis* de Santo Agostinho: seu significado e sua repercussão medieval

Martin Grabmann

Dentre as doutrinas de Agostinho que tiveram um eco especialmente forte no pensamento medieval figura sua doutrina das idéias divinas. Numa dissertação acerca das idéias divinas, há muito esquecida mas rica em conteúdo, o teólogo de Paderborn J. A. Vignier escreve sobre a doutrina das idéias de Agostinho: *Neque fortasse ulla alia de re Augustinum tanta ubertate ingenii, verborum granditate, elatione animi tantaque denique doctrina subtilitate disserentem invenias*¹. A doutrina das idéias de Agostinho é historicamente interessante quer de um ponto de vista retrospectivo, se a relacionamos com a filosofia platônica e neoplatônica e indicamos as raízes do pensamento agostiniano na filosofia antiga, quer se acompanhamos seu efeito na Escolástica medieval, em especial nas correntes principais do agostinismo e do aristotelismo na Alta Escolástica, tendo presente a grande influência que os textos e reflexões de Agostinho aí tiveram. Essa apreciação histórica abrangente da doutrina das idéias de Agostinho seria um trabalho de grande extensão. Pretendemos a seguir apenas apontar linhas principais, fornecer indicações e ocasionalmente

* Grabmann, Martin, "Des heiligen Augustinus *Quæstio de ideis* (*De diversis quæstionibus* LXXXIII qu. 46) in ihrer inhaltlichen Bedeutung und mittelalterlichen Weiterwirkung" in *Mittelalterliches Geistesleben*. Münster, Max Hueber, 1936, vol. II: 25-34. Tradução de Moacyr Novaes, colaboração de César Ribas Cezar e Márcio Sattin.

mencionar também material novo inédito. Tais visões gerais têm, no entanto, também um certo sentido, são como um panorama sobre grandes cadeias de montanhas, cujas particularidades e belezas só se revelam ao montanhista que não teme esforço. Não é possível nem se deveria aqui fazer uma apresentação da doutrina agostiniana das idéias que se estendesse a todos os textos; apenas será apreciado em sua significação, dos pontos de vista de conteúdo e histórico, o trabalho em que Agostinho trata das idéias divinas *ex professo* e monograficamente.

Agostinho tratou da doutrina das idéias na *quæstio* XLVI de sua obra *De diversis quæstionibus 83 liber unus*. Este escrito é, como Agostinho afirma em suas *Retractationes* (1, 20), a sedimentação literária das conversas teológicas que manteve com seus confrades após sua volta para a África. Ele dá aqui, às perguntas deles, respostas que primeiro foram escritas em folhas soltas e que, depois de sua consagração como Bispo em 395, reuniu neste livro². Estas perguntas tratam, sem ordem sistemática, de objetos de conteúdo filosófico, exegético e sobretudo dogmático.

Na *quæstio* XLVI, que versa *De ideis*, ele de saída designa Platão como o criador da doutrina das idéias. Não se deve por isso dizer que esta doutrina, quanto à coisa mesma, não tenha sido conhecida antes de Platão, ainda que o filósofo grego tenha sido o primeiro a usar este nome *idea*. Platão, na verdade, em suas viagens encontrou-se com sábios de outros países e recebeu deles muitas influências. A doutrina das idéias é, do ponto de vista do conteúdo, algo tão grande e formidável, que sem familiaridade com ela ninguém pode ser chamado de sábio. Agostinho formula aqui a imponente proposição: *Tanta in eis [sc. ideis] vis constituitur, ut nisi his intellectis sapiens nemo esse possit*.

Na determinação do conceito de *idea*, Agostinho parte inicialmente da palavra. Traduzimos literalmente a palavra grega *idea* pelo latim *forma* ou *species*. Se a vertermos para *rationes*, não será uma tradução perfeitamente exata, pois ao latim *rationes* corresponde λόγος. Porém, se empregarmos a palavra *rationes* para *ideai*, não cometeremos nenhum erro quanto à coisa. Agostinho passa então à definição de *idea* como coisa [*Sachdefinition*]. As idéias são certas formas ou

pensamentos primeiros das coisas, estáveis e imutáveis, elas próprias não formadas, por isso eternas, e para sempre e permanentemente iguais a si mesmas, formas e pensamentos que têm sua sede no espírito divino. Enquanto elas próprias não surgem nem passam, tudo quando surge e passa é formado segundo elas³.

Após esta determinação do conceito, Agostinho considera a relação entre a alma espiritual humana e as idéias. Estas idéias a alma pode ver apenas como alma dotada de razão, a saber, com aquela parte de sua essência mediante a qual se eleva acima do ser não espiritual e da esfera sensível do animado, com a *mens*⁴ e *ratio* como com um rosto, um olho da alma, espiritual e interior. Mais exatamente, nem toda alma humana dotada de razão está pronta e apta, mas apenas a alma pura e santa, aquela que conservou o olho espiritual – com o qual estas idéias são vistas – saudável, sincero, imperturbado e semelhante aos objetos que são vistos⁵.

Agora Agostinho mostra a realidade das idéias e seu significado para a compreensão do mundo e da ordem nele existente, com o que põe as idéias em conexão íntima com os pensamentos da criação: qual homem imbuído da verdadeira religião quereria negar e não reconhecer, mesmo quando ainda não pode ver as idéias, que tudo que é, tudo o que está contido em seu gênero com a natureza que lhe é própria, e por isso possui um ser individual, é produzido por Deus Criador; que pelo ato criador de Deus tudo que vive possui vida; que toda segurança do universo e a ordem pela qual todo mutável toma com direção infalível seu curso temporal estão contidas nas leis do Deus altíssimo e por elas são conduzidas? Se isto está firme e concedido, quem então ousará afirmar que Deus chamou tudo para a existência de um modo irracional? Se isso não pode ser dito e aceito com correção, então resulta claramente que tudo foi criado segundo uma razão e um plano, segundo um pensamento divino. Mais precisamente, não que tudo tenha sido feito segundo um mesmo pensamento, por exemplo, o cavalo segundo a mesma idéia que o homem. Uma tal suposição seria um contra-senso. Assim, todas as coisas singulares foram criadas segundo idéias respectivas⁶.

Em conexão com esta fundamentação da realidade das idéias segundo as quais Deus produziu as coisas singulares, Agostinho esclarece a relação das idéias com o intelecto divino: onde mais poderíamos localizar estas idéias senão no próprio espírito do criador? Com efeito, Deus não olhou um protótipo exterior ao seu espírito quando criou as coisas. Admitir tal coisa seria ímpio. Porque estes protótipos pensados de todas as coisas que podem ser criadas e foram criadas estão contidos no espírito divino, e porque tudo o que está no espírito divino tem de ser eterno e imutável, e porque estes protótipos pensados foram designados por Platão de idéias, por tudo isso as idéias não apenas existem, mas são também verdadeiras, porque são eternas e permanecem imutavelmente. Pela participação nelas se fundamenta que tudo o que é é, tem ser e é tal como é⁷.

Na conclusão da *quæstio*, Agostinho pinta mais uma vez com cores fortes a relação da alma humana com as idéias divinas. A alma humana dotada de razão se eleva acima de todas as coisas que Deus criou. Ela é a mais próxima de Deus, quando é pura. Na medida em que está ligada a Deus no amor, é por ele atravessada de luz espiritual. Iluminada por esta luz, ela vê as idéias divinas, não com olhos carnis, mas mediante aquilo que lhe é mais elevado e destacado, mediante a inteligência, e na visão destas idéias será feliz. Estes protótipos e pensamentos divinos podem ser chamados de *ideæ* ou *formæ* ou *species* ou *rationes* ou de muitos outros nomes, mas apenas a muito poucos é concedido ver o que é verdadeiro⁸.

Neste texto de santo Agostinho devemos observar em primeiro lugar sua relação com a doutrina platônica das idéias. Ele aponta Platão como o criador da doutrina das idéias, mas de forma alguma assinala a diferença entre a sua própria doutrina das idéias e a platônica. Enquanto, segundo Platão, as idéias são realidades metafísicas autônomas exteriores ao espírito divino⁹, elas são para Agostinho protótipos e pensamentos divinos, segundo os quais tudo é formado. Agostinho não foi o primeiro a reformular deste modo a doutrina platônica das idéias. Filo ensina que o mundo das idéias (ὁ ἐκ τῶν ἰδεῶν κόσμος) tem sua sede no logos divino assim como a cidade, na alma do arquiteto¹⁰. Também o platonismo médio de um Albino concebeu as idéias

como pensamentos da divindade, próprios e autônomos¹¹... Igualmente, também os neopitagóricos, por exemplo Nicômaco de Gerasa, viam os números pitagóricos como pensamentos de Deus¹². Mas sobretudo Plotino, em suas *Enéadas* 5, 5: Ὅτι οὐκ ἄνω τοῦ Θεοῦ νοήματα ("que os pensamentos não estão fora de Deus"), localizou as idéias no noêj divino, a emanção imediata do divino ἡ¹³. Agostinho só conhecerá esta compreensão neoplatônica da doutrina platônica das idéias; ele não consultará diretamente os textos em que Platão desenvolve sua doutrina das idéias. Por isso, é compreensível que ele não aponte aqui para a diferença entre a doutrina platônica das idéias e a sua própria. Poder-se-ia falar de uma cristianização da doutrina platônica das idéias por Agostinho no sentido em que ele põe em conexão íntima, já neste texto e também em outras obras, a doutrina das idéias com a idéia cristã de criação, e não concebe o intelecto divino, a sede destas idéias, como uma emanção divina, mas o identifica com a essência de Deus.

Nesta *quæstio de ideis* agostiniana, um momento que causa certa dificuldade é a explicação de como as idéias que repousam no espírito divino são vistas pela alma humana. Neste ponto, desempenha um papel significativo a concepção neoplatônica da pureza (ἁπλότης) ética como pressuposto para o conhecimento das coisas divinas, concepção que, numa forma superior, também é bíblico-cristã. Somente o olho espiritual purificado pode ver estas idéias. Somente a alma pura, unida a Deus pelo amor, é atravessada pela luz divina, vê as idéias divinas e é feliz nesta visão. Invocou-se esta *quæstio* agostiniana em favor do ontologismo. Malebranche a incluiu no prefácio de seus *Entretiens sur la métaphysique*. Não posso aqui entrar no conflito acerca da significação da teoria do conhecimento agostiniana. Estudos de Liberatore, Heinrich, Zigliara, Lepidi, Kleutgen e ainda, finalmente, Ch. Boyer¹⁴, provaram que Agostinho não pode ser qualificado como ontologista. Com justiça, se apontaram diversos e inequívocos textos nos quais o grande Padre da Igreja designa a visão imediata de Deus como a completitude do conhecimento humano sobre Deus apenas quando da entrada no céu. Com isso, não se exclui de modo algum que, em textos produzidos logo após sua conversão, sob a forte

influência do neoplatonismo no tocante à visão neste mundo do divino por uma alma purificada, Agostinho tenha escrito frases que poderiam ser interpretadas no sentido de uma visão imediata das *rationes æternæ*. J. Maréchal, que também se ocupa minuciosamente da *Quæstio de ideis* em uma penetrante investigação sobre a doutrina agostiniana da visão de Deus no ápice da contemplação, entende esta explicação no sentido de uma percepção imediata das idéias divinas e observa sobre isso: *Nous voguons dans les eaux platoniciennes*¹⁵. E. Gilson, que também se ocupa com nosso texto, em conexão com outras passagens agostinianas, assinala o caráter metafórico do modo em que Agostinho se exprime conclui que estas fórmulas querem antes assinalar e sublinhar apenas a completa dependência ontológica do espírito humano em relação a Deus, cujo ser, atividade e verdade ele possui: *Si frappantes qu'elles soient, ces formules augustiniennes n'expriment donc que la dépendence ontologique totale de l'intellect humain, par rapport à Dieu, dont il tient l'être, l'activité, et la vérité*¹⁶.

A doutrina agostiniana das idéias divinas teve na escolástica medieval aceitação e aperfeiçoamento e, especialmente depois de defrontar na alta escolástica o agostinismo e o aristotelismo, despertou uma série de novas questões. Nesta utilização da doutrina das idéias agostiniana, nossa *Quæstio de ideis* figura na primeira linha como texto de trabalho. Na baixa escolástica, Anselmo de Cantuária desenvolveu a doutrina das idéias divinas em muitos capítulos de seu *Monologium*, numa elaboração autônoma do pensamento agostiniano. A alta escolástica utilizou a doutrina das idéias em sua expressão agostiniana de modo mais abundante. O grande Padre da Igreja constituiu a principal fonte patrística para este ponto doutrinal. Da antiguidade cristã são mencionados além dele, por Tomás de Aquino por exemplo, textos da obra do Pseudo-Aeropagita *De divinis nominibus* e da *Consolatio philosophiæ* de Boécio. Nos comentários às *Sentenças* de Pedro Lombardo e nas Sumas teológicas do século XIII, a doutrina das idéias divinas foi tratada em conexão com a doutrina do saber divino. Somente para mencionar alguns exemplos, Alexandre de Hales tratou das idéias divinas sob o ponto de vista *de modo scientiæ Dei* de tal maneira, que Agostinho e Anselmo são suas principais fon-

tes. Com efeito, ele formula uma questão própria sobre uma passagem da *Quæstio de ideis* agostiniana: *Sed adhuc quæritur de eo quod dicit Augustinus quod non eadem ratione conditus est homo qua equus*¹⁷. São Boaventura trata da doutrina das idéias em I *Sent. dist.* 35. O editor de Quaracchi (Pe. I. Jeiler) forneceu um escólio que é sumamente instrutivo para a história do problema da doutrinas das idéias escolásticas, aprofunda especialmente a determinação do conceito escotista das idéias divinas, e ainda discute de perto se e até onde há uma diferença entre as doutrinas das idéias de Boaventura e do Aquinate¹⁸. Já que se trata aqui apenas de um panorama e não é possível entrar em questões específicas, indicamos este escólio para a investigação histórica do problema. Alberto Magno trata da doutrina das idéias divinas tanto em seu *Comentário sobre as Sentenças* quanto na *Suma Teológica*. Seu discípulo, Ulrico de Estrasburgo, também apresenta investigações meticolosas *De ideis divinis in mente divina existentibus* [Sobre as idéias existentes na mente divina]. Pedro de Tarantaise, em *Sent. I dist.* 36, se coloca as questões: *Utrum ideæ per quas Deus cognoscit, sit in ipso? An sit in Deo plures ideæ vel una? An in Deo sint ideæ omnium rerum et quomodo*¹⁹. Mais minuciosa e profundamente discutiu Tomás de Aquino a doutrina das idéias em seu *Comentário sobre as Sentenças I*, dist. 36, na *Suma contra os Gentios I* 54; na *Suma de Teologia I* q. 15 e, sobretudo, na q. 3 *De Veritate*. Esta doutrina das idéias tomista foi diversas vezes estudada, por exemplo, por Van den Berg, Vigener, V. Lipperheide²⁰. A doutrina das idéias tomista tem um especial interesse histórico, pois nela, de um lado, a crítica aristotélica da doutrina platônica das idéias e, de outro, a doutrina agostiniana das idéias, que aliás brotou do pensamento platônico, são unidas uma com a outra. A doutrina das idéias tomista é um arguto produto de síntese de Agostinho e Aristóteles. Em seu *Comentário sobre as Sentenças*, onde a orientação agostiniana emerge ainda mais claramente do que em suas grandes obras principais posteriores, ele concorda com a interpretação de Averróis na apreciação da relação entre Platão e Aristóteles: *Plato et alii antiqui philosophi, quasi ab ipsa veritate coacti, tendebant in illud, quod postmodum Aristoteles expressit, quamvis non pervenerint in ipsum*

*et ideo Plato ponens ideas ad hoc tendebat, secundum quod et Aristoteles posuit scilicet eas esse in intellectu divino; unde hoc improbare Philosophus non intendit, sed modum quo Plato posuit formas naturales per se existere sine materia (I dist. 36 q.2 a.1)*²¹. Diga-se aqui ainda que Tomás, na formulação de sua doutrina das idéias, fez uso abundante da *Quæstio de ideis* agostiniana.

Enquanto Tomás, em sua orientação aristotélica, se associa à crítica que Aristóteles fez à doutrina platônica das idéias, representantes do agostinismo escolástico, que como os teólogos do século 12 aproximavam e pensavam Platão numa proximidade muito maior com o cristianismo do que Aristóteles, defenderam a doutrina platônica das idéias contra Aristóteles. Assim, Boaventura observa: *Aliqui negaverunt in ipsa sc. in causa prima esse exemplaria rerum; quorum princeps videtur fuisse Aristoteles, qui et in principio Metaphysicæ et in multis aliis locis execratur ideas Platonis [...]. Unde illas ideas præcipuus impugnat Aristoteles et in Ethicis, ubi dicit, quod summum bonum non potest esse idea. Et nihil valent rationes eius et Commentator solvit eas*²². Também Henrique de Gand defende Platão contra o ataque de Aristóteles: *Nihil omnino concludunt rationes Aristotelis contra Platonem ut patet inspicienti eas*²³.

Na literatura quodlibetal, diversas questões especiais no domínio da doutrina das idéias foram discutidas e ali se fez referência à *Quæstio de ideis* de Agostinho. Se olharmos somente o índice dos *Quodlibeta* editado por P. Glorieux, encontramos tais questões e investigações especiais nos *Quodlibeta* de Godofredo de Fontaines, Gui Terreni, Guilherme de Hothun, Henrique de Gand, Hervaeus Natalis, Petrus de Alvernia, Silbert de Beka, Tomás de Aquino, Tomás de Sutton. Especialmente notável é a *quæstio*, também mencionada por P. Glorieux²⁴, no *Quodlibet* do dominicano Ferrarius Catalanus, publicada em Paris no ano 1275: *Utrum ydee, quas theologi ponunt esse in Deo, sint eedem cum ydeis, quas Platonici posuerunt*²⁵. Este dominicano catalão, que provavelmente foi aluno de São Tomás, põe aqui a doutrina teológica das idéias, que reúne pensamentos de Santo Agostinho – a *Quæstio de ideis* é empregada na determinação do conceito de idéia e na prova da realidade das idéias divinas –, pensamen-

tos do Pseudo-Areopagita e elementos aristotélicos, em comparação com a doutrina das idéias platônica, na forma como esta aparece à luz da crítica aristotélica. Resulta disso uma série de diferenças entre a doutrina das idéias da teologia, cuja autoridade principal é Agostinho, e a doutrina platônica das idéias²⁶. De modo totalmente distinto deste dominicano próximo ao aristotelismo tomista, avaliam os teólogos franciscanos de orientação agostiniana a relação entre a doutrina das idéias teológica, ou agostiniana, com a doutrina das idéias platônica. Acabamos de ver que escolásticos da categoria de um São Boaventura e de um Henrique de Gand defenderam a doutrina das idéias de Platão contra a crítica aristotélica. O teólogo franciscano Tomás de York faz em sua *Sapientiale*, a primeira grande metafísica da alta escolástica (Lib. I, cap.26), uma apresentação minuciosa da doutrina das idéias e se manifesta sobre a relação entre Agostinho e Platão desse modo: *Vide igitur positionem Platonis per omnia consonam sententiæ Augustini*²⁷. Pedro João de Olivi faz uma apresentação histórica da concepção agostiniana das idéias de acordo com a opinião de alguns escolásticos que denunciam uma transformação da doutrina platônica das idéias por Agostinho, sem ele mesmo tomar uma posição sobre isto²⁸.

A escolástica do início do século 14 alargou e aprofundou o problema da doutrina das idéias em diversas perspectivas, investigou a relação do ser real da coisa com o ser que a mesma coisa tem nas idéias divinas. O franciscano de Oxford Guilherme de Alnwick deixou uma série de *quæstiones* sobre o *esse intelligibile conveniens creature ab eterno*²⁹.

Merece uma investigação específica também a sobrevivência da doutrina das idéias agostiniana na mística alemã e no neoplatonismo alemão da idade média tardia alemã até o tempo de Hemericus a Campo e do grande cardeal Nicolau de Cusa. Denifle fez valiosas comunicações sobre as fontes históricas da doutrina das idéias de Mestre Eckhart, a qual entretanto ainda necessita de muitos esclarecimentos³⁰. Também a edição do comentário de Eckhart sobre o *Liber Sapientiæ* feita por G. Théry e o respectivo comentário esclarecem os nexos históricos das doutrinas das idéias dos grandes místicos alemães³¹. A edição

crítica de Nicolau de Cusa iniciada pela Academia de Heidelberg trará também abundantes novos conhecimentos para a história da doutrina das idéias.

Notas

- 1 - J. A. Vigenier, *De ideis divinis*. Monasterii, 1864: "Talvez em nenhuma outra matéria Agostinho disserte com tamanha fecundidade de engenho, grandiosidade verbal, elevação de espírito e ainda com tanta sutileza doutrinal."
- 2 - Cf. O. Bardenhewer, *Geschichte der altkirchlichen Literatur* IV. Freiburg, 1924: 462.
- 3 - "Sunt namque ideae principales formae quaedam vel rationes rerum stabiles atque incommutabiles, quae ipsae formatae non sunt ac per hoc aeternae ac semper eodem modo se habentes, quae in divina intelligentia continentur. Et cum ipsae oriantur neque intereant, secundum eas tamen formari dicitur quod oriri et interire potest et omne quod oritur et interit".
- 4 - Sobre o sentido do conceito agostiniano de *mens*, cf. M. Schmaus, *Die psychologische Trinitätslehre des heiligen Augustinus*; Münster, 1927, 10ff. A. Gardeil, *La structure de l'âme et l'expérience mystique*; Paris, 1927, I, 21-104.
- 5 - "Anima vero negatur eas intueri posse nisi rationalis ea sui parte, qua excellit, id est ipsa mente atque ratione, quasi quadam facie vel oculo suo interiore atque intelligibili. Et ea quidem ipsa rationalis anima non omnis et quaelibet, nisi quae sancta et pura fuerit, haec asseritur illi visioni esse idonea id est, quae illum ipsum oculum, quo videntur ista, sanum et sincerum et serenum et similem his rebus, quas videre intendit, habuerit."
- 6 - "Quis autem religiosus et vera religione imbutus, quamvis nondum possit haec intueri, negare tamen audeat, immo non etiam profiteatur, omnia quae sunt id est quaecumque in suo genere propria quadam natura continentur, ut sint, Deo auctore esse producta eoque auctore omnia omnia quae vivunt vivere atque universalem rerum incolumitatem ordinemque ipsum, quo ea quae mutantur suos temporales cursus certo moderamine

celebrent, summi Dei legibus contineri et gubernari? Quo constituto atque concesso, quis audeat dicere Deum irrationabiliter omnia condidisse? Quod si recte dici vel credi non potest, restat ut omnia ratione sint condita. Nec eadem ratione homo qua equus; hoc enim absurdum est existimare. Singula igitur propriis sunt creata rationibus.”

- 7 - “Has autem rationes ubi arbitrandum est esse nisi in ipsa mente Creatoris? Non enim extra se quidquam positum intuebatur, ut secundum id constitueret quod constituebat : nam hoc opinari sacrilegum est. Quod si hae rerum omnium creandarum creatarumque rationes in divina mente continentur, neque in divina mente quidquam nisi aeternum atque incommutabile potest esse atque has rerum rationes principales appellat ideas Plato: non solum sunt ideae, sed ipsae res verae sunt, quia aeternae sunt et ejusmodi atque incommutabiles manent: quarum participatione fit ut sit quicquid est quoquo modo est.”
- 8 - “Sed anima rationalis inter eas res, quae sunt a Deo conditae, omnia superat et Deo proxima est, quando pura est, eique inquantum charitate cohaeserit, in tantum ab eo lumine illo intelligibili perfusa quodam modo et illustrata cernit non per corporeos oculos, sed per ipsius sui principale, quo excellit, id est per intelligentiam suam istas rationes, quarum visione fit beatissima. Quas rationes, ut dictum est, sive formas sive species sive rationes licet vocare et multis conceditur appellare quodlibet, sed paucissimis videre quod verum est.”
- 9 - Cf. H. Meyer, *Geschichte der alten Philosophie*; Munique 1925, 139-155.
- 10 - *De opificio mundi* 4, 17 ss. Überweg-Prächter, *Grundriß der Geschichte der Philosophie des Altertums*¹¹; Berlin 1920: 602.
- 11 - Überweg-Prächter, loc. cit. 554.
- 12 - Idem, ibidem 584.
- 13 - Idem, ibidem 630. Zeller-Nestle, *Grundriß der Geschichte der griechischen Philosophie*¹³, Leipzig 1928: 363.
- 14 - M. Liberatore, *Della conoscenza intellettuale* I c.2 n. 13. J. B. Heinrich, *Dogmatische Theologie* III, Mainz 1879, 86-87. T. Zigliara, *Della luce intellettuale e dell'ontologismo* I, Roma 1874, 245-316. A. Lepidi, *Examen Philosophico-theologicum de Ontologismo*, Louvain 1874, 192-224. J. Kleutgen, *Philosophie der Vorzeit*, Innsbruck, 1878 II, 756-791. Ch. Boyer, *L'idée de vérité dans la philosophie de S. Augustin*, Paris, 1921, p. 156 e ss.
- 15 - J. Maréchal, *La vision de Dieu au sommet de la contemplation d'après Saint Augustin. Extrait de la Nouvelle Revue théologique*, fevereiro de 1930. Tournai 1930. 3 ss.

- 16 - E. Gilson, *L'introduction à l'étude de Saint Augustin*, Paris 1929, 110 ss.
- 17 - *Alexandri de Hales Summa theologica* tom. I, Quaracchi 1924, 258 ss.
"Mas então perguntamos sobre o que disse Agostinho, a saber, que o homem não é criado segundo a mesma razão que o cavalo."
- 18 - Ed. Quaracchi I, 602-604. Sobre a doutrina das idéias de Boaventura, cf. E. Gilson, *La philosophie de S. Bonaventure*, Paris 1924, 141-159. J. M. Bissen, *L'exemplarisme divin selon Saint Bonaventure*, Paris 1929, 19-99.
- 19 - "Se as idéias pelas quais Deus conhece estão nele mesmo. Se em Deus há muitas ou uma única idéia. Se em Deus estão as idéias de todas as coisas, e de que modo."
- 20 - Vigener, I.c. Van den Berg. *De ideis divinis iuxta doctrinam Doctoris Angelici Divi Thomae Aquinatis*, Buscoduci 1872. V. Lipperheide, *Thomas von Aquin und die platonische Ideenlehre*, Munique 1890. Um panorama muito pertinente da relação da doutrina das idéias tomistas com a agostiniana encontra-se em W. Schneider, *Die quaestiones disputatae de veritate des Thomas von Aquin in ihrer philosophiegeschichtlichen Beziehung zu Augustinus*, Münster 1930: 84-92. P. Garin, *La théorie de l'idée suivant l'école thomiste*, Paris 1930.
- 21 - "Platão e outro filósofos antigos, como que compelidos pela própria verdade, tenderam para aquilo que depois Aristóteles expressou, ainda que não chegassem este ponto; sendo assim, ao afirmar as idéias Platão tendia para aquilo que também Aristóteles afirmou, a saber, que elas existem no intelecto divino: portanto, o Filósofo não pretende rejeitar isto, mas sim o modo pelo qual Platão afirmou que as formas naturais existem por si sem matéria".
- 22 - *Collationes in Hexaëmeron* coll. 6 n. 2. P. Delorme prepara em Roma uma nova edição, com base num manuscrito até hoje não utilizado, das *Collationes in Hexaëmeron* editadas pela primeira vez no V volume da ed. Quaracchi. "Alguns negaram estarem nela [a saber, na causa primeira] os exemplares das coisas; o principal deles parece ter sido Aristóteles, que tanto no princípio da Metafísica como em muitos outros lugares execrou as idéias de Platão. [...] Donde, especialmente Aristóteles condena as idéias também na Ética, onde diz que o sumo bem não pode ser uma idéia. Mas nada valem seus argumentos e o Comentador os dissolve."
- 23 - *Quodlibetum* IX qu. 15. "Nada em absoluto concluem os argumentos de Aristóteles contra Platão, como é patente a quem os examinar".

- 24 - P. Glorieux, *La littérature quodlibétique de 1260 à 1320*, Le Saulchoir 1925: 109 s.
- 25 - “Se as idéias que os teólogos afirmam estarem em Deus são as mesmas idéias que os platônicos propuseram”.
- 26 - Cf. M. Grabmann, *Quaestiones tres Fratris Ferrarii Catalani O. Pr. doctrinam S. Augustini illustrantes ex Codice Parisiensi editae*. (publicado em Barcelona, no número em homenagem a Agostinho dos Estudos Franciscans organizado pelo Pe. Miquel d’Espluegues).
- 27 - E. Longpré, Fr. Thomas de York O.F.M. La première Somme métaphysique du XIIIe siècle. *Archivum Franciscanum* 19 (1926) 875-930 (902). “Vêde pois que a posição de Platão é em tudo consoante com o julgamento de Agostinho”.
- 28 - Cf. B. Jansen, Quomodo Divi Augustini theoria illuminationis saeculo decimo tertio concepta sit. *Gregorianum* 11 (1930): 155.
- 29 - Cod. Vat. lat. 1012 fol. 1r - 12r. Cf. A. Pelzer, *Codici Vaticani latini Tomus II, Pars prior, Codices 879-1134*, Romae 1931, 493 sq. (aqui são fornecidos os títulos das *Quaestiones*).
- 30 - H. Denifle, Meister Eckharts lateinische Schriften und die Grundanschauungen seiner Lehre. *Archiv für Literatur und Kirchengeschichte des Mittelalters* II (1886): 417-615, especialmente 460-467.
- 31 - G. Théry, Le Commentaire de Maître Eckhart sur le livre de la Sagesse. *Archives d’histoire doctrinale et littéraire du moyen-âge* III (1928), especialmente 338-346.